



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 015/2011
Processo nº 3513122/2010

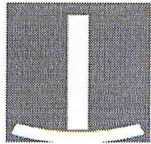
Às oito horas (08h00) do dia 1º de junho de dois mil e onze (01.06.2011), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 015/2011, que tem por objeto a contratação dos serviços de gerenciamento de sistema de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículo pertencente ao Poder Judiciário, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através de oficinas e autopeças credenciadas, incluindo o fornecimento de peças. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 820 em 16 de maio de 2011, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
TICKET SERVIÇOS LTDA	EURIPEDES BARSANULFO NUNES
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA	MARIA LIMA BRITTO
BRASILCAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA	GERLOS PEREIRA DE LIMA
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	FABRIZIO CANANEA FREITAS

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. Analisadas as propostas, estando todas em conformidade com o exigido no edital, restou constatado um empate entre os valores apresentados pelas empresas: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA; BRASILCAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA e; TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, todas cotando taxa de administração com valor "zero". Tendo em vista não ser aceito pelo Tribunal de Justiça valores de taxa de administração negativos, decidiu o Pregoeiro pela realização de sorteio nos termos da Lei 8.666/93. Após sorteio realizado através da Diretora da Divisão de Transportes do Tribunal de Justiça, Srª Tatiana de Jesus Sousa Silva, sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor total
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA	R\$ 1.978.944,00
Valor Total	R\$ 1.978.944,00

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação estava em conformidade com as



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 1.978.944,00 (um milhão novecentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais). O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. O representante da empresa TICKET SERVIÇOS LTDA questionou quanto ao preço ofertado pelas concorrentes, alegando serem inexequíveis. Registrada a reclamação, nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina
Equipe de Apoio